



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

PARECER N° 0099/2023/CI – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06.01.2.004/2023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,

Em atendimento à determinação contida no Parágrafo Único do art. 10, Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº **06.01.2.004/2023**, referente ao procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2023**, que tem como objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A CASA DE APOIO DOS PROFESSORES DO DISTRITO DE NOVO HORIZONTE DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.**

Neste sentido, com base nos dispositivos legais, a saber: Art. 24, que trata de decisão discricionária da autoridade competente, permitindo a licitação dispensável e contratação direta, este da Lei Geral de Licitações nº 8.666/1993 – neste caso em específico, é usado o Inciso X do artigo, que dispõe da locação de imóveis. Esta Controladoria analisou a fase interna e justificativa referente a este processo administrativo, bem como declaramos que foi analisada toda a documentação e proposta da pessoa física/jurídica **MARINALDO LOPES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº **769.731.582-34**, enquadrada no objeto para esta contratação direta.

Ademais o processo foi elaborado dentro dos parâmetros criados pela Lei nº 8.666/1993 e seus respectivos artigos e Decreto nº 9.412/2018, e está apto a ser assinado pela autoridade máxima deste município, Sr.^a **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, Prefeita Municipal, no que se refere a ratificação do valor contratado, conforme abaixo:

Contrato Administrativo nº **025.2023.06.01.2.004**, firmado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB** e a pessoa física/jurídica **MARINALDO LOPES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº **769.731.582-34**, com o valor global acordado em **R\$ 12.000,00** (Doze mil reais) e vigorará até 31 de dezembro de 2023, a partir de sua assinatura.

O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da contratada, contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, cláusulas específicas do objeto em questão e está revestido das formalidades legais, conforme preconiza a Lei Geral de Licitações. Consequente, esta Controladoria declara ainda, que o processo se encontra:



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

(X) Revestido de todas as formalidades legais, Habilitação, Justificativas, Razão da Escolha e Termo de Referência, estando apto a seguir para a publicação de seu extrato e, conseqüentemente, gerar despesas para esta municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, Habilitação, Justificativas, Razão da Escolha e Termo de Referência, estando apto a seguir para a publicação de seu extrato e, conseqüentemente, gerar despesas para esta municipalidade. Apresentando a(s) seguinte(s) ressalva(s):

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo se encontra em ordem, podendo a administração pública dar seqüência a realização das demais fases da licitação para este objeto e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, recomendando as devidas Publicações de Extrato de Contrato e demais publicações pertinentes, bem como os despachos às devidas providencias das Portarias de Fiscais de Contratos.

Nova Esperança do Piriá – Pará, em 11 de janeiro de 2023.

ANTONIO ARNALDO OLANDA DE SOUZA

Controlador Interno do Município

Decreto nº 127/2021